



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - CNPJ 26.989.715/0039-85
Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe
Avenida Governador José Malcher nº 652 - Nazaré - Belém/PA - CEP 66040-282
Tel. (91) 3265-9600 - www.prt8.mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0800.0000145/2026-96

Partes: Interessado(a)(s): Procuradoria do Trabalho No Município de Macapá, Procuradoria do Trabalho No Município de Marabá, Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - Pa

Assunto: TEMAS: 01.02.02.01.02.02. - Compra

Observação: DISPENSA ELETRÔNICA 1/2026 - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA A SEDE E PTMS DE MACAPÁ, MARABÁ

DECISÃO nº 33.2026

Trata-se de solicitação de autorização para lançamento de Dispensa Eletrônica destinada à contratação de empresa para fornecimento de água mineral à Sede da PRT da 8ª Região e às Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Macapá/AP e Marabá/PA.

A Assessoria Jurídica manifestou-se pela inexistência de óbice ao prosseguimento do feito, reconhecendo a regularidade da instrução processual e o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa prevista na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, **acolho integralmente o parecer jurídico**, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Assim, **AUTORIZO** o lançamento da Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral às unidades desta Regional, nos termos da instrução constante dos autos.

À Seção de Licitações e Compras para as providências cabíveis.

Belém, 02 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO

PROCURADOR-CHEFE DA PRT 8ª REGIÃO